

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DA POLÍCIA CIVIL - DAP**  
**COMUNICADO nº 3/19**  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE**  
**PAPILOSCOPISTA POLICIAL – PP-1/2017**

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, comunica aos candidatos os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

**I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO**

1 - As nomeações ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público.

2 - Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão suas nomeações por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado.

3. O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na rua Brigadeiro Tobias, 527, bairro da Luz, São Paulo – Capital, observada a ordem de convocação constante do Anexo deste Comunicado.

3.1 – Inicialmente, o candidato será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

3.2 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o candidato deverá comparecer na Divisão de Administração e Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos documentos reprografados e originais e das declarações exigidos neste Comunicado.

**II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI**

1 - O candidato constante da lista de classificação final, publicada pela Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra, no Diário Oficial de 13-7-19, Poder Executivo Seção I, Concursos, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, deverá, por meio de acesso a endereço eletrônico e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI, deverá:

- a) inserir e/ou atualizar, quando for o caso, seus dados pessoais;
- b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado;
- c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, quando for o caso, as declarações listadas no Item III deste Comunicado;

d) digitalizar e inserir fotografia;

d.1) a fotografia deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

1.1 – O endereço eletrônico de acesso é [http://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages\\_convocacao\\_concurso\\_publico](http://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_convocacao_concurso_publico)

1.2 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.

1.3 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues por ocasião da data estabelecida para a realização da perícia de aptidão física e mental.

1.3.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

### **III – DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS**

1 - O candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade - RG;

e) cadastro de pessoa física - CPF;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas das páginas da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, dispensada a apresentação de cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

i) carteira nacional de habilitação – CNH, atendendo o pré-requisito necessário para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada perante à Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

j.1) no caso de o candidato não ser declarante, deverá apresentar:

j.1.1 – declaração de isenção junto à Receita Federal do Brasil;

j.1.2 – declaração de bens e valores patrimoniais;

j.1.3 - comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, no sítio eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) comprovante de que possui a formação escolar, compreendendo, no mínimo, certificado de conclusão de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, atendendo os pré-requisitos necessários para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

k.1) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido anteriormente ao ano de 1980, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá conter o visto “CONFERE” do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino a qual se subordina a entidade escolar;

k.2) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido no período compreendido entre os anos 1980 e 2000, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá constar a data da publicação no Diário Oficial do Estado, com assinatura e carimbo do responsável pela informação. Esse documento deverá estar acompanhado de cópia da lauda de publicação (Diário Oficial), indicando o nome do estabelecimento de ensino e a identificação do aluno (grifar com destaque) a lauda de publicação poderá ser obtida junto à Delegacia de Ensino ou mediante pesquisa no sítio eletrônico da Imprensa Oficial do Estado – IMESP - <https://www.imprensaoficial.com.br>

k.3) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido a partir de 2001, deverá contar no documento o número do registro original de publicação da Secretaria da Educação, obtido no sítio eletrônico [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br)

k.4) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito de outro Estado da Federação, o mesmo deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação ou seu representante legal;

k.5) a apresentação de diploma registrado que comprove a conclusão de curso superior, dispensa o candidato do oferecimento do certificado de conclusão de ensino médio, a que se refere o subitem “k” acima.

l) antecedentes criminais (original), referente ao local onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l.1) o atestado de antecedentes criminais deve contemplar data de expedição posterior à publicação deste Comunicado;

l.2) a apresentação desse documento aplica-se exclusivamente ao candidato que não possuir identificação civil no Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo;

l.3) ao candidato com identificação civil no Estado de São Paulo, incumbirá ao DAP realizar pesquisa junto ao IIRGD;

l.1 - Os documentos descritos nas alíneas "a" a "j" do subitem 1 acima deverão ser apresentados por meio de cópia reprográfica não autenticada;

l.2 – O documento descrito na alínea “k” ou “k.5” do subitem 1 acima deverá ser apresentada por meio de cópia reprográfica autenticada, obrigatoriamente acompanhada do original para confrontação;

l.3 – O documento descrito na alínea “l” do subitem 1 acima deverá ser entregue no original.

2 – Sem prejuízo das exigências previstas no subitem 1 acima e daquelas estabelecidas no item II deste Comunicado (impressão, assinatura, digitalização e transmissão eletrônica), o candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP as seguintes declarações (quando o caso), em seus originais assinados:

2.1 - declaração de ciência do prazo para inclusão de agregados como beneficiários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE;

2.2 - declaração de ciência de que os policiais civis estão proibidos do exercício de outras atividades remuneradas, exceto aquelas previstas na Lei Complementar nº 207/79;

2.3 - termo de ciência e de notificação para acompanhamento dos atos relativos à tramitação do processo de nomeação e posse junto ao Tribunal de Contas do Estado;

2.4 - declaração firmada pelo candidato de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, Estado ou Município;

2.5 - declaração de acúmulo de cargo ou função pública ou sua negativa;

2.6 - requerimento para acumulação legal de cargo ou função;

2.7 - declaração de isenção junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2.8 - declaração de bens e valores patrimoniais;

2.9 - declaração negativa de inscrição no PIS/PASEP;

2.10 - requerimento de exoneração de cargo policial;

2.11 - declaração de exoneração em cargo para fins de posse;

2.12 - declaração de que não possui registro de emprego com cadastro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.13 – comprovante de situação de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, obtida no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3 – As declarações constantes dos subitens “2.1” a “2.5” do subitem 2 acima são de preenchimento obrigatório.

3.1 - As declarações constantes das alíneas “2.6” a “2.13” do subitem 2 acima deverão ser preenchidas de acordo com a situação ou condição declarada pelo candidato.

4 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

5 - Caso o candidato não possua conta corrente no Banco do Brasil, por ocasião do seu comparecimento no DAP, será fornecida declaração para fins de abertura de conta corrente na referida instituição, como condição obrigatória para expedição do título de nomeação.

5.1 - Realizada a abertura da conta corrente no Banco do Brasil, o candidato deverá inserir a informação bancária na ficha correspondente do Sistema de Cadastramento.

#### **IV-DA PERÍCIA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

1 - A posse e o exercício ficam condicionados ao resultado da perícia de aptidão física e mental para ingresso no serviço público, realizada pela Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, em conformidade com o artigo 25, III, "d", do Decreto n.º 44.856, de 26-4-00, alterado pelo Decreto n.º 46.036, de 23-8-01.

1.1 – A perícia de aptidão física e mental será realizada com a observância da ordem cronológica constante do Anexo deste Comunicado.

2 - Os exames obrigatórios para a realização da perícia de aptidão física e mental deverão ser providenciados antecipadamente pelo candidato, às próprias expensas, sendo os seguintes:

a) colpocitologia oncológica:

- Validade de 12 meses;
- Para mulheres acima de 25 anos de idade;
- Para mulheres abaixo de 25 anos de idade com vida sexual ativa: observação - trazer relatório emitido por Ginecologista mencionando presença de contra-indicação a este exame, caso ocorra;

b) mamografia bilateral: para mulheres acima de 40 anos de idade (validade 12 meses);

c) radiografia de tórax em P.A. e perfil com laudo (validade 6 meses);

d) radiografia extra-oral panorâmica com laudo (validade 90 dias – observação - trazer radiografia/filme radiológico);

e) exames de sangue (validade 6 meses):

- Tipagem Sanguínea
- Fator RH
- Hemograma Completo
- Tempo de Protrombina
- Uréia
- Creatinina
- TSH
- Colesterol Total e Frações
- Triglicerídeos
- Glicemia Jejum
- TGO
- TGP
- GAMA GT
- Ácido Úrico
- PSA Total – para homens acima de 40 anos de idade - (validade 12 meses);

f) urina tipo I (validade 6 meses);

g) eletrocardiograma com laudo – ECG (validade 6 meses)

2.1 - Observações Gerais:

a) gestantes estão dispensadas do cumprimento das alíneas “a” a “d” do subitem 2 do Item IV deste Comunicado;

b) a critério da Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP poderá ser exigido do candidato a apresentação de exames complementares e/ou avaliações especializadas, fixando-se novo prazo de apresentação.

2.2 – A validade dos exames consignados no subitem 2 acima contar-se-á retroativamente à data da primeira publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Estado.

3 - Na hipótese de eventual constatação de problema de saúde ou de deficiência que impeça o exercício das atribuições do cargo, será agendada data para realização de perícia junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME.

4 - O candidato que deixar de atender a qualquer das convocações para comparecimento em perícia médica será desligado do certame.

#### **V - DA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA IDENTIDADE – RG OU DE OUTRA VIA DO DOCUMENTO**

1 - O candidato que não possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo será submetido a procedimento específico para obtenção da cédula de identidade Paulista.

1.1 - Para a realização do procedimento de identificação civil, o candidato deverá apresentar junto ao IIRGD o original da certidão de nascimento ou de casamento, conforme a situação, acompanhado de cópia reprográfica para confrontação, autenticação e juntada.

1.2 - Na expedição da 1ª via de identificação civil – RG não incidirá pagamento de taxa.

2 - O candidato que já possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, cuja data de expedição seja anterior a 2015, será submetido à nova identificação civil, mediante expedição de outra via do documento de identificação – RG, observada a exigência prevista no subitem 1.1 acima.

2.1 - A expedição de outra via da cédula de identificação civil – RG (2ª ou demais vias), conforme exigência estabelecida no subitem 2 acima, implicará pagamento da taxa de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos), a ser recolhida no Banco do Brasil (opção: Posto de Atendimento bancário instalado no Palácio da Polícia Civil – prédio de funcionamento do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP - Rua Brigadeiro Tobias, 527, térreo, São Paulo/SP).

3 – A exigência constante nos subitens 1 e 2 acima destina-se à expedição da cédula de identidade funcional e demais cadastros relacionados com a concessão de carga de arma e colete de proteção balística, dentre outros equipamentos de uso obrigatório.

4 - O procedimento de cadastramento e expedição da cédula de identidade – 1ª via ou via subsequente - será realizado no dia em que o candidato comparecer para

apresentação dos documentos e declarações e submissão à perícia de aptidão física e mental, caso não tenha espontaneamente providenciado em data anterior.

5 - Os procedimentos para expedição da 1ª via ou via subsequente serão realizados pelo Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, mediante obrigatório encaminhamento realizado pelo DAP.

6 – A cédula de identidade civil – RG será entregue ao candidato na Academia da Polícia Civil, sem prejuízo da retirada no Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Nos termos do edital do concurso público, o descumprimento de quaisquer dos requisitos e exigências para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e a anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicada a homologação do concurso e a nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2 - O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3 - No caso de nomeação tornada sem efeito, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

4 – Orientações e dúvidas e requerimento para alteração da data de convocação deverão ser formulados em campo próprio disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI.

4.1 – Para atendimento do disposto no item 4 acima, o interessado deverá realizar o primeiro acesso ao Sistema, confirmando a sua condição de candidato convocado.

4.2 – O sistema disponibilizará função denominada “Fale Conosco”, na qual constará manifestação do DAP.

4.3 - A alteração da data de convocação do candidato somente ocorrerá mediante justificativa comprovada.

4.4 – Não serão realizadas orientações ou sanadas dúvidas por meio de telefone ou mediante presença do candidato no endereço constante deste Comunicado.

5 – O candidato, constando simultaneamente em uma ou mais listas de **classificação e convocação** para os Concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, realizará um único cadastramento no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, constando deste as informações relativas àqueles em que tenha sido aprovado.



5.1 – O candidato deverá observar exigência específica para a categoria nacional de habilitação, em se tratando de convocação para o concurso de Agente Policial (Item II, subitem 2.11 do edital de concurso: ser habilitado para a condução de veículos automotores na categoria “D”, no mínimo).

6 – O candidato poderá escolher uma dentre as datas estabelecidas nos comunicados de convocação, quando aplicável a regra disposta no subitem 5 acima.

6.1 – Realizada a opção do dia e horário, o candidato fica dispensado do comparecimento no DAP nas demais datas de convocação, quando o caso.

7 – A exigência estabelecida no Item V deste Comunicado, que trata da expedição de cédula de identidade – RG ou de outra via do documento, será realizada por ocasião do comparecimento do candidato no DAP.

8 - A opção exercida pelo candidato, na hipótese de classificação e convocação em mais de um concurso (vide subitem 6 acima), não induz ou significa opção de posse em qualquer uma das carreiras listadas.

8.1 – Considerando a simultaneidade de convocação dos candidatos classificados/convocados nos concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, a opção pela carreira policial dar-se-á quando do comparecimento do interessado para a posse, mediante convocação em Comunicado a ser expedido pelo DAP.

## **ANEXO** **DATAS E HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**DIA 16-08-2019 – às 09h00 horas**

### **LISTA ESPECIAL (LEI COMPLEMENTAR N º 683/92)**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA	6271005
BIANCO NECER CABRAL	41549469
MAYRA BORGES PELLEGRINO	46176601
DON TARIK DE ALMEIDA FOWLER	43309748
INDIANARA DINARDI MENDES	47921456
RODRIGO LEONARDO LOMELE	33549031
EDNILSON GARCIA ROMERO	35068047

GUSTAVO ARLINDO BORGES	42805531X
ROBERTO TADEU BARREIROS	34567874
PAULO VICTOR PINHEIRO	43668527

## **LISTA GERAL**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>
ALESSANDRA STRANIERI	43980882
EDUARDO BRAGA ESTEVES DA SILVA	45848722
RAQUEL CORREA BURANELLI	44937516
RAFAEL MARTINS ANICETO	46347450
LINCOLN LEANDRO FONSECA	14858240
VALERIA FERNANDA DOMICIANO	1014305
LUCCAS ERICKSON DE OLIVEIRA MARINHO	45268989
LUCIANO BRACHT BARROS	4086937671
ERICA CERCI SICOLI	8663197
FILIFE CESAR DO PRADO	44096378
FERNANDO PASTORI	43554288
ELTON RODRIGUES GONCALVES	435366816
PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	42132198
ILIANA FERRAZ SABBATINI	35392416
CAMILA BARBOZA SCHIAVETTO	41381105
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA BARROS	46026024
MAYARA MORI QUEIROZ	MG13101574
LUCAS FERNANDES OLIVEIRA	19729912
RAFAEL ENRICO CARVALHO BRAGUETO	8838240
VINICIUS TEXEIRA DA SILVA	47833312
SANDRA DA SILVA CASTRO DA FONSECA	7841180
GABRIELLA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	20738693
VIVIAN MURAKAMI	45849793
GIULLIANO FELIPPE DE ALMEIDA PEIREIRA E SILVA	45702708
YSAACK OLIVEIRA FRANCO	55369064
PAULO DE SOUSA MORAIS	45969857

ELTON JOHN BUENO DA SILVA	41892842
MARIANA ROCHA SILVA	49330243
MARIA GABRIELA MARTINS DE SOUZA	45317085
BRUNA JACOBS RIBEIRO GAGLIARDI	34765096
PRISCYLLA ALGOZO FERIATO DE SOUZA	47727571
JANSEN COSTA CARVALHO	24794901
LUANA AMALIA MARCICO	48867168
LUCAS MARTINS DO AMARAL	44290798
PAMELA PELEGRINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	37689399
THAIS HELENA ANDREOLLI DO AMARAL	25953600
GLAUCO DE LIMA ROCHA	46303409
CELINA YUMI INAMURA	37483863
MATHEUS LAURENTINO DE MACEDO	43344769
FELIPE BARBOSA NUNES FERNANDES	43576096

**DIA 19-08-2019 – às 09h00 horas**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>
ALINE MARCIA SILVA ARAUJO E OLIVEIRA	60636798
MELISSA KAREN ALVES	48071246
ADRIANO ITSURO TAMASHIRO	29992030
HEBERT DA SILVA SOUZA	43834916
JOSE AUGUSTO CIPRIANO GUEDES	36564553
FERNANDA MOURA CALDERON	12557897
ANDRE CAROTENUTO TAMASHIRO	25360022
CINTIA GRAZIELA SANTOS	32899747
MELINA CARDOSO DOS SANTOS	34498656
GUILHERME DA CUNHA SOLER GOMES	50339714
VICTORIA CRISTINA OLIVEIRA LEMOS	50588309
DANIELLA DE LIMA BERTO DA SILVA	33381771
THIAGO BAITELLO CORREIA RONDINI	44017840
OTAVIO APARECIDO FLAUSINO JUNIOR	23894569

ANDRE WENDT	47454179
KARLA CRISTIANE VIEIRA DA FONSECA	1053658538
LIVIA MORELLI VIEIRA	30830030
CAROLINA GRAVINO ESPOSITO	43242846
MARIANA SCHIAVONI PINTO	43509515
DENYS DANIEL MAGALHAES	41303249
THYAGO KIMIO KAMOZAKI	28354545
GABRIELA SILVA TOMAZ	48746291
MARCIA MIYUKI HOSHINA	28389756
ANDERSON NAKANISHI BASTOS	27947787
RENATA PRANDINI ADUM DE MATOS	43999510
ANA LUCIA PELUZZO	43526997
ALEXANDRE DA SILVEIRA CHAGAS	50315192
MARIA CLARA BOMTEMPO SAAD	15715864
MARIANA EVA SOBRINHO	41590435
PEDRO SALUM	48524558
KLEBER DE OLIVEIRA SILVA	33211169
FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	33231059
DANIEL RIBEIRO MOURA	20584968
LETICIA BATISTA PINTO	36354814
FELIPE CARLOS DE ARAUJO BRITO	26359122
MURILLO LEITE ALGARTE	40489232
FELIPE FERRARI DE SOUZA	55419814
ALEXANDRE MEYER LEME	25116092
LUCIANA MEY CHIOU	27148599
THIAGO RONZANI ALARCON	24987761
WILLIAM PEREIRA LAPORT	010002585
GUILHERME SALOMAO BALBINO	494572255
FABRICIO PARISE BRANCO	47048056
CARLOS VINICIUS FERMINO RODRIGUES	46750283
FRANCINE LOPES PINHEIRO	23.267.875
ALAN MARTINS BITTENCOURT	40374891
SIMONE APARECIDA LOURENCO	42725371
FELIPE SLYSZ VIOTTO	45021401
GABRIEL DE OLIVEIRA	47795659

VITOR VINICIUS FERREIRA DELGADO

32786514

**DIA 20-08-2019 – às 09h00 horas**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>
IRIS SPERCHI CAMILO BRAIT	40981169
EDUARDO DUENHAS ALVAREZ	17940375
ANA BEATRIZ DA SILVA BUENO	48343695
JENNIFER TEZUKA MACEDO PARREIRA	47763184
JESSICA ZANI LACERDA	35724965
DANIELLA DE SOUZA MOREIRA	5677093
MARX WEBER RODRIGUES DE MORAIS	64495994
LUIS FELIPE FORNITANI PICOLO	41223237
ANA CLAUDIA SILVA BRAGA	43766507
JOSEAN DOS SOANTOS SOUSA	46157780
VICTOR WILSON BOTTEON	46789099
NATALIA SILVA REQUE	47874522
ANDREY CRUZ DE LIMA	48898664
RAFAEL VENTURA DA CUNHA COURA	13096320
JANAINA MARTINEZ BANDONI REGIANI	30496216
GUSTAVO MARTINS ALVES DE ALMEIDA	43530268
DANIELA FLORES TERUYA ASTUDILLO	48358193
FELIPE DE OLIVEIRA HANNA	40532779
RAFAEL MING CHI SANTOS HSU	36539817
GABRIEL ROMANELLI SILVA	18088886
FABIOLA DE PAULA PAIVA GOMES	MG-14.010.485
ROBERTO ROGERIO DA ROCHA PEREIRA	50204197
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEMES	57375382
JANAINA DE PAULA PEREIRA BIANCHI	42605
EDGAR KENJI OTSU DA SILVA	28616068
FABIANA EVELYN KILL	42594846
ALBERTO TRECCO	34794050

ANDRE FERNANDO SIMON AZEVEDO	35979799
MARCOS ARJONA BARRETO SILVA	42617262
MARCUS VINICIUS PAIVA BARBOSA	56208199
AMANDA CASTILHO AUGUSTO	44203184
LUIZ DIAS DE ALMEIDA NETO	04247312037
ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	43636177
REGIANE GONCALVES DOS SANTOS	44068900
LUDMILA CARRIL FERNANDEZ	44248485
BRAULIO DAL RI KURODA	46797067
MARIA IZABEL PEIXOTO XAVIER MOUTINHO	27020101
LETICIA LEONOR RIBEIRO MENDES	50006364
ANDERSON SETSUO MIYASHIRO AOYAGUI	12366895
GUILHERME DOMINGUES DA SILVA MORAIS	41259671
FLAVIO PINHEIRO AMARAL	37862179
PAULA NUNES BORGIO GUIMARAES	22307867
EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	36133278
GUILHERME FIOCO DANTAS	45623292
ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA	50253495
GABRIEL GUIMARAES RECHIUTI	45440972
ADEMILSON GIANELLI TOLEDO	21876438
VERONICA PEREIRA LEBRE	43431278
CARLOS WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	48407028
REINALDO BELOMI	20906210

**DIA 21-08-2019 – às 09h00 horas**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>
VITOR HUGO MARQUES LUIZ	44286345
JESSICA FERREIRA MOURA	22223093
GUSTAVO CAMPOS PINTO	001817661
ABIGAIL DO LIVRAMENTO SERRINHA	6285800

THEO DUARTE DOS SANTOS	12444163
VIVIAN DEL BIANCO DE BENTO	34356103
LIDIANE BARROS BRAZAO	40480523
MAYRON PICCINIM MOREIRA DE SOUZA	45317061
RODOLFO ARJONA BARRETO SILVA	42628074
MARCOS HIDEO OGATHA	9025510
DENIS COLETA	28318483
CARLA APARECIDA PACHECO	8538764
ERICO BENEDETI MAZINI	40715120
ANA PAULA DOS SANTOS POLES	40370042
JOAO BOSCO PEREIRA GUERRA FILHO	43996439
PEDRO CARDOSO ALVES	13422638
DENISE POLTRONIERI MARTINS	46327150
GABRIELE CRISTINE RIBEIRO ALUVINO	47438235
ROMENA SANGLARD SILVEIRA	MG17076433
ANDREIA BARBOSA LIMA ANDRADE	42610182
MAIARA MULLER VINCENSI	5106468761
RUBIA DA SILVA FERREIRA	49569744
AMANDA CAVICHIOLI SHIMODA	47019768
DANIEL CANTU LIMA	47031082
KATIA FERNANDA DE BARROS	33576294
VITOR PASQUINI SCARPELLI	32334508
THIAGO GOUVEIA DOS SANTOS	35126924
ROMEO ORANJE D AGOSTINI	43973322
PABLO LISBOA MENDONCA GARCIA	43 444 527
FLAVIA RIBEIRO SANTOS DA SILVA	34573790
BRUNO PIVARI CARRARA	49337148
ANA GABRIELA RIBEIRO KOFUSI	38059351
THIAGO BESSA PUCCINI NOVAES TOGEIRO	44244785
TARCIO ALVES DA SILVA	43042153
JOAO LUCAS PEDROSO TYTKO	55063871
CAMILA RODRIGUES MARTINS	26114706
KARINA DE BRITO	25666504
TIAGO LUIZ MOURA ALVES	47256377
DANILA MARIA SOLA BORDON	22209001

EDUARDO KIHARA BADAUI	29753429
CARLA CRISTINA DIAS SILVA	44678192
THALISSA BARBARA DE MESQUITA	12751500
FELIPE VINICIUS RANDI	49287377
STUART BUZAN GASPAROTO	44326317
JEAN CUNHA MACIEL	23697395
JECILENE DE SOUZA SILVA	45277330
MATHEUS HENRIQUE	39769335
ANA LIGIA SANTOS DE OLIVEIRA CORRAL	40445719
BRAYAN LUCAS LELLIS	41159858
FELIPE VIANA ALVES	39845090